

^{n.º} PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1824, DE 18 DE AGOSTO DE 1977

Autoriza abertura de crédito especial
e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:


Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir -
crédito especial de Cr\$- 10.552,78 (dez mil quinhentos e cinquenta
e dois cruzeiros e setenta e oito centavos), para pagamento da sex-
ta-parte da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 25/06/
74 a 31/12/76, à funcionária municipal Marina Duarte Macedo.

Art.2º - Como recurso ao crédito de que trata o arti-
go anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, ver-
bas de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução da presente lei pertenceres, que a cumpram e
a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de agosto de
1977.



Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -